

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 388/2026

Processo nº 4.563/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em execução de serviços de troca de correia dentada do motor e manutenção nos amortecedores – SPIN – PLACA GIQ-6174 – KM 243.529, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **05 de novembro de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 28/10/2026 até as 08h do dia 05/11/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 04/11/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 05/11/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de outubro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



1. Objeto

Contratação de empresa especializada em execução de serviços de troca de correia dentada do motor e manutenção nos amortecedores – SPIN – PLACA GIQ 6174 – KM 243.529. Secretaria de Comunicação e Turismo.

2. Justificativa

Justifica-se a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de troca da correia dentada do motor e manutenção dos amortecedores do veículo Chevrolet Spin, placa GIQ-6174, com aproximadamente 243.529 km, pertencente à Secretaria Municipal de Comunicação e Turismo.

A substituição da correia dentada é necessária em razão do desgaste decorrente da utilização e da elevada quilometragem do veículo. Esse componente é responsável pela sincronização do funcionamento do motor e, caso apresente desgaste excessivo ou venha a se romper, poderá ocasionar falhas no motor e danos a componentes internos, resultando em reparos de maior complexidade e custo.

A manutenção dos amortecedores também se faz necessária para preservar a estabilidade, dirigibilidade e segurança do veículo, especialmente em situações de frenagem, curvas e circulação em diferentes condições de pavimento. Amortecedores desgastados podem comprometer o comportamento do veículo, aumentar o desgaste dos pneus e de outros componentes da suspensão e reduzir o conforto dos ocupantes.

Considerando a elevada quilometragem do veículo e sua utilização nas atividades da Secretaria de Turismo e Comunicação, a realização dos serviços é importante para prevenir falhas, evitar a paralisação inesperada do veículo, preservar o patrimônio público e prolongar sua vida útil.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir condições adequadas de segurança, funcionamento e confiabilidade do veículo, possibilitando a continuidade das atividades da Secretaria, além de contribuir para a manutenção preventiva, a economicidade e o uso responsável dos recursos públicos.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	LAMPADA H4	1	Unidade	R\$ 53,00	R\$ 53,00
2	PALHETA DIANTEIRA	2	Unidade	R\$ 81,17	R\$ 162,34

3	PALHETA TRASEIRA	1	Unidade	R\$ 106,00	R\$ 106,00
4	LAMPADA PINGÃO	2	Unidade	R\$ 13,27	R\$ 26,54
5	LAMPADA 1 POLO	1	Unidade	R\$ 14,27	R\$ 14,27
6	LAMPADA 2 POLOS	2	Unidade	R\$ 14,27	R\$ 28,54
7	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO COMPLETO COM COXIM	2	Kit	R\$ 341,97	R\$ 683,94
8	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	Unidade	R\$ 229,63	R\$ 459,26
9	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	Unidade	R\$ 137,23	R\$ 274,46
10	BARRA AXIAL	2	Unidade	R\$ 130,27	R\$ 260,54
11	KIT CORREIA DENTADA E TENSOR	1	Kit	R\$ 369,30	R\$ 369,30
12	SILENCOSO TRASEIRO	1	Unidade	R\$ 440,90	R\$ 440,90
13	ALINHAMENTO	1	Serviço	R\$ 70,00	R\$ 70,00
14	MÃO DE OBRA	1	Serviço	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01: Lâmpada H4. Função:** Proporcionar iluminação dos faróis, contribuindo para a visibilidade do motorista e a segurança na condução do veículo.
- **Item 02: Palheta dianteira. Função:** Remover água, sujeira e resíduos do para-brisa dianteiro, garantindo melhor visibilidade ao motorista.
- **Item 03: Palheta traseira. Função:** Remover água e sujeira do vidro traseiro, proporcionando melhor visibilidade na parte posterior do veículo.
- **Item 04: Lâmpada pingão. Função:** Fornecer iluminação auxiliar e/ou de sinalização, conforme a aplicação no veículo.

- **Item 05: Lâmpada 1 polo. Função:** Destinada à iluminação ou sinalização de um circuito específico do veículo, conforme sua aplicação.
- **Item 06: Lâmpada 2 polos. Função:** Permitir funções distintas de iluminação ou sinalização no mesmo conjunto, conforme a aplicação do veículo.
- **Item 07: Kit amortecedor dianteiro completo com coxim. Função:** Controlar os movimentos da suspensão, absorver impactos e contribuir para a estabilidade, conforto e segurança do veículo.
- **Item 08: Rolamento dianteiro. Função:** Permitir o giro adequado das rodas, reduzindo atrito e suportando os esforços provenientes da movimentação do veículo.
- **Item 09: Terminal de direção. Função:** Fazer a ligação entre os componentes da direção e a roda, transmitindo os movimentos do volante para o sistema de direção.
- **Item 10: Barra axial. Função:** Transmitir os movimentos da caixa de direção aos terminais, contribuindo para o correto direcionamento das rodas.
- **Item 11: Kit correia dentada e tensor. Função:** Manter o sincronismo entre o virabrequim e o comando de válvulas, enquanto o tensor mantém a tensão adequada da correia, garantindo o funcionamento correto do motor.
- **Item 12: Silencioso traseiro. Função:** Reduzir os ruídos provenientes dos gases de escapamento e contribuir para o correto funcionamento do sistema de exaustão.
- **Item 13: Alinhamento. Função:** Corrigir a geometria das rodas e da direção, proporcionando estabilidade, melhor dirigibilidade e desgaste uniforme dos pneus.
- **Item 14: Mão de obra. Função:** Compreender a desmontagem, substituição, instalação, montagem, ajustes e testes dos componentes necessários à manutenção do veículo.

5. Local de entrega

Após a conclusão dos serviços contratados, a empresa deverá realizar a entrega do veículo devidamente reparado e em condições de uso na Oficina Mecânica da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 950, CEP 13.320-140, Salto/SP, ou em outro local previamente acordado entre a Secretaria demandante e a contratada, para verificar dos serviços executados, desde que situado dentro do perímetro do Município de Salto/SP. As oficinas terão que fazer devolução das peças trocadas, e todas as despesas com transporte, remoção e deslocamento necessárias para a devolução do veículo serão de responsabilidade da contratada.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução do serviço/entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho, por e-mail.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento e placa do Veículo.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Comunicação e Turismo.

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 543 - 02.17.01.339039.23.695.0013.2.060.01.1100000

Ficha: 542 - 02.17.01.339030.23.695.0013.2.060.01.1100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Jucilaine Corazza – Diretora de divisão de frotas - E-mail:
jucilaine.adm@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde